



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112/2022 – CBMPA**

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro da Marambaia, nesta cidade de Belém, CEP: 66.615-055, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante-Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBMPA e do CPF 264.707.722-34, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrado com o docente **Marcelo Vieira do Nascimento**, portador do CPF nº 856.951.652-53, cujo objeto é a contratação de **Monitor** da disciplina Operações de Combate a Incêndio Florestal do **Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022**, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, na Resolução nº 149/2015 – CONSUP, Resolução nº 18.993/2018 – TCEPA, na Portaria nº 10 de 14 de julho de 2022 da Ata nº 02/2022 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, no **valor de R\$: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, Unidade Gestora: 310101, Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro, Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 1050008832C.

Belém/PA, 26 de Agosto de 2022

**HAYMAN APOLO** Assinado de forma digital  
**GOMES DE** por HAYMAN APOLO  
**SOUZA:26470772234** **GOMES DE**  
**SOUZA:26470772234** **SOUZA:26470772234**

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2022**

CONTRATANTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 34.847.236/0001-80, com Sede à Av. Júlio César, nº 3000, Bairro Val-de-Cães, Belém, Pará, neste ato representado por seu titular, Comandante-Geral, Exmº. Sr. CEL QOBM **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 264.707.722-34 e com RG nº 1444398, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Marcelo Vieira do Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº **856.951.652-53**, RG nº **5295659/CBMPA**, PIS/PASEP nº 190.373.4792-7, residente e domiciliado à Rua José Walfredo, 05, Bairro: Alto Alegre-Mojuí, doravante denominado CONTRATADO.

**1. OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como **MONITOR** da disciplina **OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA/2022** que terá como carga horária **50 (cinquenta) horas aula**.

**2. VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 26 de Agosto a 12 de outubro de 2022, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

**3. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por hora-aula executada, totalizando **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, de acordo a Resolução nº 214/2017 – CONSUP.

3.2 A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento ao CONTRATADO, mediante Atestado de Execução dos Serviços emitidos pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas.

3.3 Não será retido do valor a alíquota, a título do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), cabendo ao contratado a responsabilidade de prestar contas ao órgão arrecadador.

3.4 Será retido sobre a remuneração, a título de INSS a alíquota de 11%, até o limite estabelecido pelo Ministério da Previdência Social, a qual será recolhida até o segundo dia útil, do mês seguinte ao de competência, em conformidade com a Lei nº 10.666 de 09/05/2003.

3.5 O CONTRATADO deverá ser inscrito no INSS e/ou no PIS/ PASEP e informar à CONTRATANTE se já houve desconto de contribuição por outra fonte pagadora, para que seja deduzida pelo limite máximo do salário contribuição e/ou declaração assinada pelo próprio instrutor que afirme, sob as penas da lei, que foi feita a retenção devida, no mesmo mês, por outra fonte pagadora.

3.6 Não serão considerados os recolhimentos mensais feitos por meio de Carnê de Autônomo.

3.7 No valor da remuneração será aplicada a tabela do Imposto de Renda, de conformidade com a Instrução da Secretaria da Receita Federal.

3.8 A CONTRATANTE fará o pagamento referido nos itens anteriores através de depósito em nome do CONTRATADO, na conta corrente nº **379774-0**, Agência nº **077 do Banco 37**

**4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os pagamentos referentes ao presente INSTRUMENTO serão levados a débito por meio da Unidade Gestora 310101, Fonte 0101000000 (Tesouro), Funcional Programática 06.128.1502.8832 (Capacitação dos Agentes de Segurança Pública), Elemento de Despesa 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas), Plano Interno 1050008832C, do orçamento da CONTRATANTE.


**5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**5.1 DA CONTRATANTE**

5.1.1 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste instrumento;

5.1.2 Indicar um coordenador, pertencente ao seu quadro de pessoal, que será o coordenador local do curso, com responsabilidades para o acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato;

5.1.3 Providenciar os recursos técnico-pedagógicos necessários ao desenvolvimento dos cursos, como por exemplo:

 **Marcelo Vieira do Nascimento**

retroprojetor, televisor com aparelho de vídeo, computador, datashow, tela para projeção de imagens, flip chart e quadro-branco;

5.1.4 Disponibilizar a infra-estrutura e local capaz de atender o número de alunos selecionados;

5.1.5 Executar os serviços de secretária: controle de frequência de alunos e docentes, reprodução, montagem e distribuição de material didático;

5.1.6 Disponibilizar material didático e de consumo como, por exemplo: canetas, caneta para quadro branco, folhas diversas para trabalho em grupo e outros;

5.1.7 Responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos sociais, tributários e previdenciários, decorrentes do presente instrumento;

5.1.8 Na hipótese de cancelamento do curso ou transferência do mesmo para outro período, comunicar ao CONTRATADO, por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil;

5.1.9 Fornecer os certificados de conclusão do curso aos alunos que obtiverem o mínimo de frequência estipulada para cada curso.

## **5.2 DO CONTRATADO**

5.2.1 O CONTRATADO obriga-se a prestar o serviço no período e horário previamente estipulados;

5.2.2 No caso de impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, da prestação do serviço no período, após o início do curso, o CONTRATADO terá que fazer a reposição das aulas perdidas de acordo com o que for estabelecido pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação de penalidades previstas por descumprimento do contrato;

5.2.3 Ocorrendo a hipótese de impossibilidade previsto no item 5.2.2, o não comparecimento deverá ser comunicado, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 12hs;

5.2.4 Caso a impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, surja antes do início do curso, o CONTRATADO terá que avisar, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das penalidades previstas por descumprimento do contrato, salvo caso fortuito ou força maior comprovado;

5.2.5 O CONTRATADO é responsável pela confecção do material a ser distribuído aos alunos, o qual deve conter no máximo 60 (sessenta) laudas, devendo o mesmo ser apresentado até cinco dias úteis antes do início das aulas para reprografia, sendo terminantemente proibida a apresentação total ou parcial de obra literária protegida pela lei de direito autoral, bem como a utilização de quaisquer símbolos, números de telefones que faça auto-referência;

5.2.6 O material, sempre que possível, deve ser apresentado e entregue impresso em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e margens mínimas de 1,5 cm;

5.2.7 Solicitar os recursos técnico-pedagógicos previstos no item 5.1.3 com antecedência mínima de cinco dias úteis do início do curso;

5.2.8 Responsabilizar-se pelos recursos técnico-pedagógicos de propriedade da CONTRATANTE solicitados;

5.2.9 O CONTRATADO obriga-se, salvo justificativa apresentada, a comparecer à reunião marcada pelo CONTRATANTE para orientações gerais sobre o presente contrato e o curso a ser ministrado;

5.2.10 O CONTRATADO, no caso de servidor público, obriga-se a apresentar o Termo de Compromisso emitido pela CONTRATANTE devidamente assinado pelo Ordenador de despesa do órgão/entidade ao qual está vinculado, que constitui parte integrante do presente instrumento.

5.2.11 O CONTRATADO também se obriga a apresentar, conforme o caso, as declarações de gozo de férias, de inatividade e de que não mantém vínculo com a Administração Pública, as quais também constituirão parte integrante do presente INSTRUMENTO.

## **6. DO TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES**

6.1 As obrigações contraídas através do presente instrumento se exaurem, relativamente à CONTRATANTE, pelo pagamento dos serviços, na forma da Cláusula Quinta, e relativamente ao CONTRATADO, pela execução e aceitação definitiva dos serviços, assim considerando o período de realização integral da carga horária contratada.

## **7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

7.1 Aplicam-se ao presente Contrato e, especialmente, aos casos omissos, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais leis que regem a atuação da Administração Pública.

## **8. DAS PENALIDADES CABÍVEIS**

8.1 O CONTRATADO, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações objeto deste instrumento fica sujeito às disposições do art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, podendo ser-lhe aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na execução dos serviços e entrega de toda a documentação pertinente ao processo.

c) suspensão temporária e impedimento de contratar com o órgão executor, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

 Marcelo Viana do Nascimento

d) declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública.

8.2 Não serão aplicadas multas decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados.

8.3 O valor da multa será descontado do pagamento ao CONTRATADO pela execução dos serviços objeto deste ajuste.

8.4 A aplicação das multas deverá concretizar-se após comunicação por escrito, dirigida ao CONTRATADO infrator, resguardando-lhe o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A gerência e os casos omissos do presente contrato ficarão a cargo do órgão executor.

9.2 O presente Contrato é orientado por meio da **Recomendação nº 01/2017 – GGCS, do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.**

#### 10. DO FORO COMPETENTE

10.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer questões jurídicas porventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belém, 26 de Agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
Hayman Apolo Gomes de Souza – CONTRATANTE

Marcelo Vieira do Nascimento  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Vieira do Nascimento – CONTRATADO

Testemunhas:

Albino Lima Gelbino de Azevedo  
\_\_\_\_\_  
Nome

RG e CPF: 1639391  
78960274291

Denata Yzelena Gonçalves Martins Cardoso  
\_\_\_\_\_  
Nome

RG e CPF: 8009746  
867.020.942.91

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº109/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº109/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Georreferenciamento do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Fábio Bruno Sozinho de Holanda  
 CPF: 852.713.142-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848824****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº113/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº113/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais).  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: contratação de Monitor da disciplina Operações Práticas de RPA - (DRO-NE) do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Fábio Bruno Sozinho de Holanda  
 CPF: 852.713.142-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848839****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº114/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº114/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Orientação e Análise de Cartografia do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Raildo Monteiro dos Santos  
 CPF: 758.960.792-49  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848840****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº115/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº115/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Perícia em Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Marcelo Vieira do Nascimento  
 CPF: 856.951.652-53  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848841****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº112/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº112/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Operações de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Marcelo Vieira do Nascimento  
 CPF: 856.951.652-53  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848835****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº117/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº117/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Técnica e Tática de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Arthur Martins Moraes  
 CPF: 827.451.452-15  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848849****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº118/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº118/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: contratação de Monitor da disciplina Técnica e Tática de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Luis Oliveira Rodrigues  
 CPF: 879.091.623-91  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848853****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº116/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº116/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais)  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Prática de Operações em Área de Selva do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Raildo Monteiro dos Santos  
 CPF: 758.960.792-49  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848843****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº087/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº087/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais)  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: Contratação de Tutora para ministrar a disciplina Atendimento Pré Hospitalar - APH do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratada: Graça Inêz Teixeira de Holanda  
 CPF: 513.314.702-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848743****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº088/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº088/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: Contratação de Tutor para ministrar a disciplina Orientação e Análise de Cartografia do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Leonardo Sousa dos Santos  
 CPF: 613.526.402-87  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848745**

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 092/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Objeto: Contratação de Conteudista para ministrar a disciplina Orientação e Análise de Cartografia do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Leonardo Sousa dos Santos

CPF: 613.526.402-87

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 848593****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 093/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Objeto: Contratação de Conteudista para ministrar a disciplina Legislação Aplicada do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Fábio Bruno Sozinho de Holanda

CPF: 852.713.142-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 848595****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 094/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Objeto: Contratação de Conteudista para ministrar a disciplina Sistema de Comando de Incidentes do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Marcelo Pinheiro dos Santos

CPF: 639.498.652-68

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 848598****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 095/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Estágio Supervisionado do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Anderson Fernandes Maciel de Souza

CPF: 455.584.002-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 848601****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 110/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Objeto: contratação de Monitora da disciplina Georreferenciamento do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratada: Graça Inêz Teixeira de Holanda

CPF: 513.314.702-34

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 848643****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 111/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Operações de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Arthur Martins Moraes

CPF: 827.451.452-15

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 848649****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 109/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Georreferenciamento do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Fábio Bruno Sozinho de Holanda

CPF: 852.713.142-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 848639****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 112/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Operações de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Marcelo Vieira do Nascimento

CPF: 856.951.652-53

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 848661****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 113/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Operações Práticas de RPA - (DRONE) do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Fábio Bruno Sozinho de Holanda

CPF: 852.713.142-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 848667****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 114/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Orientação e Análise de Cartografia do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Raildo Monteiro dos Santos

CPF: 758.960.792-49

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 848672**